



Semanário

# Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

**DIGA NÃO ÀS DROGAS**

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 08 de Setembro de 2018 \* Ano XVIII - Edição nº. 876

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**

Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

## Seção I Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 13.380  
DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a partir de 01/08/2018, a Sra. ANA CRISTINA MATOS CARDOSO DOS SANTOS ARANA, RG nº 38.936.724-2, ocupante do emprego de Professor de Educação Básica I, para a função de Diretor do "Projeto Crescer", devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei, afastando-a do exercício da docência.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de agosto de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO

Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.381  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o Sr. RAFAEL HENRIQUE BOTTER, C.R.C nº- SP 2801188/O-3, e o Sr. CIRO ROGERIO DAL ACQUA, CREA-SP nº 5069048843 para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e Responsável Técnico dos convênios firmados e dos convênios a serem firmados com a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 13.293, de 02/05/2018.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 06 de setembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.382  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** Excluir a Sra. CAROLINE VITRO

CHAGAS, RG nº 40.276.702-0, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para a qual foi designada por Portaria nº 13.365, de 17 de agosto de 2018.

**Art. 2º** Designar a Sra. NATALIA MACHADO GRANELLA, RG nº 28.592.681-0, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em substituição ao membro excluído pelo artigo anterior.

**Art. 3º.** Mantêm-se os demais membros designados pela Portaria nº 13.365/2018.

**Art. 4º.** A presente Portaria deverá ser juntada aos autos do processo.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 06 de setembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

## SEÇÃO II Secretarias

### Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira vem informar as seguintes publicações:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2018 – P.A. 6128/2018 - HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de carne bovina, de frango, suína, almôndegas, salsichas e outros, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido consideradas vencedoras as seguintes empresas vencedoras: 1) J.E. RISSI ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 10.515.277/0001-00, para os seguintes itens: item 03 (CARNE BOVINA – ACÉM "IQF" - COTA PRINCIPAL) pelo valor unitário de R\$ 15,27, item 04 (CARNE BOVINA – ACÉM "IQF" COTA RESERVADA) pelo valor unitário de R\$ 15,27, item 06 (CARNE BOVINA – COXÃO MOLE - COTA RESERVADA) pelo valor unitário de R\$ 15,44, item 07 (CARNE BOVINA – PATINHO – MOÍDA, "IQF" – COTA PRINCIPAL) pelo valor de R\$ 11,94, item 08 (CARNE BOVINA – PATINHO – MOÍDA, CONGELADA "IQF" – COTA RESERVADA) pelo valor unitário de R\$ 11,94, item 09 (CARNE BOVINA MOIDA DO TIPO PATINHO – COTA PRINCIPAL) pelo valor unitário de R\$ 9,91, item 17 (SALSICHA CONGELADA) pelo valor unitário de R\$ 5,19; 2) FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA, CNPJ 58.302.506/0001-35, para os seguintes itens: item 05 (CARNE BOVINA – COXÃO MOLE – COTA PRINCIPAL) pelo valor unitário de R\$ 15,36 e item 15 (CARNE DE SUÍNO - PERNIL OU LOMBO – CUBOS – COTA PRINCIPAL) pelo valor unitário de R\$ 9,85; 3) ALIMENTAR DISTRIB. DE CARNES E FRIOS EIRELI, CNPJ 07.612.306/0001-

48 para os itens: item 11 (CARNE DE FRANGO – COXA E SOBRECOXA – COTA PRINCIPAL) pelo valor unitário de R\$ 8,29 e item 13 (CARNE DE FRANGO – MEIO PEITO - CONGELADO "IQF" – COTA PRINCIPAL) pelo valor unitário de R\$ 8,75; 4) VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI – EPP, CNPJ: 15.403.734/0001-99, item 01 (ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA 15GR – COTA PRINCIPAL) pelo valor unitário de R\$ 10,40, item 10 (CARNE BOVINA MOIDA DO TIPO PATINHO – COTA RESERVADA) pelo valor unitário de R\$ 9,96, item 12 (CARNE DE FRANGO – COXA E SOBRECOXA – COTA RESERVADA) pelo valor unitário de R\$ 8,40, item 14 (CARNE DE FRANGO – MEIO PEITO - CONGELADO "IQF" – COTA RESERVADA), pelo valor unitário de R\$ 8,80 e item 16 (CARNE DE SUÍNO - PERNIL OU LOMBO – CUBOS – COTA RESERVADA) pelo valor unitário de R\$ 9,90; 5) RF FOODS DERIVADOS DE CARNE LTDA, CNPJ 20.002.779/0001-91, para o item 02 (ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA 15GR – COTA RESERVADA) pelo valor global de 10,40.

2. Publique-se.

3. Registrem-se os preços

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 03 de setembro de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - PREFEITA MUNICIPAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018**

– O Município de Ibitinga, através da Sra. Cristina Maria Kalil Arantes, Prefeita Municipal, comunica a abertura de dispensa de licitação – aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, com fulcro no parágrafo 1º do

### SEÇÕES

#### PODER EXECUTIVO

Seção I .....Gabinete do Prefeito  
Seção II .....Secretarias Municipais  
Seção III .....Autarquias  
Seção IV .....Empresa Pública  
e Fundação

#### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2009. Ibitinga, 05 de setembro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Chefe da Seção de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que ficam registrados os preços para os seguintes produtos/serviços:

**PREGÃO PRESENCIAL nº 078/2018: Ata de Registro de Preços nº 042/2018** - Detentor: ALIMENTAR DISTRIB. DE CARNES E FRIOS EIRELI, CNPJ 07.612.306/0001-48. Itens: item 11 (CARNE DE FRANGO – COXA E SOBRECORA – COTA PRINCIPAL) pelo valor unitário de R\$ 8,29 e item 13 (CARNE DE FRANGO – MEIO PEITO - CONGELADO "IQF – COTA PRINCIPAL) pelo valor unitário de R\$ 8,75.

**Ata de Registro de Preços nº 043/2018** - Detentor: FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA, CNPJ 58.302.506/0001-35. Itens: item 05 (CARNE BOVINA – COXÃO MOLE – COTA PRINCIPAL) pelo valor unitário de R\$ 15,36 e item 15 (CARNE DE SUÍNO - PERNIL OU LOMBO – CUBOS – COTA PRINCIPAL) pelo valor unitário de R\$ 9,85.

**Ata de Registro de Preços nº 044/2018** - Detentor: J.E. RISSI ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 10.515.277/0001-00. Itens: item 03 (CARNE BOVINA – ACEM "IQF" - COTA PRINCIPAL) pelo valor unitário de R\$ 15,27, item 04 (CARNE BOVINA – ACÉM "IQF" COTA RESERVADA) pelo valor unitário de R\$ 15,27, item 06 (CARNE BOVINA – COXÃO MOLE - COTA RESERVADA) pelo valor unitário de R\$ 15,44, item 07 (CARNE BOVINA – PATINHO – MOÍDA, "IQF" – COTA PRINCIPAL) pelo valor de R\$ 11,94, item 08 (CARNE BOVINA – PATINHO – MOÍDA, CONGELADA "IQF" – COTA RESERVADA) pelo valor unitário de R\$ 11,94, item 09 (CARNE BOVINA MOIDA DO TIPO PATINHO – COTA PRINCIPAL) pelo valor unitário de R\$ 9,91, item 17 (SALSICHA CONGELADA) pelo valor unitário de R\$ 5,19.

**Ata de Registro de Preços nº 045/2018** - Detentor: RF FOODS DERIVADOS DE CARNE LTDA, CNPJ 20.002.779/0001-91. Itens: item 02 (ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA 15GR – COTA RESERVADA) pelo valor global de 10,40.

**Ata de Registro de Preços nº 046/2018** - Detentor: VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI – EPP, CNPJ: 15.403.734/0001-99. Itens: item 01 (ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA 15GR – COTA PRINCIPAL) pelo valor unitário de R\$ 10,40, item 10 (CARNE BOVINA MOIDA DO TIPO PATINHO – COTA RESERVADA) pelo valor unitário de R\$ 9,96, item 12 (CARNE DE FRANGO – COXA E SOBRECORA – COTA RESERVADA) pelo valor unitário de R\$ 8,40, item 14 (CARNE DE FRANGO – MEIO PEITO - CONGELADO "IQF" – COTA RESERVADA), pelo valor unitário de R\$ 8,80 e item 16 (CARNE DE SUÍNO - PERNIL OU LOMBO – CUBOS – COTA RESERVADA) pelo valor unitário de R\$ 9,90. Ibitinga, 05 de setembro de 2018. João Paulo Baptista - Chefe da Seção de Registro de Preços.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2018 - CHAMADA PÚBLICA nº 003/2018** - O Município de Ibitinga, através de sua Prefeita, comunica a todos os interessados que se encontra aberta a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE durante o período de 03/10/2018 à 14/12/2018. Os GRUPOS FORMAIS interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até às 9h30min do dia 01/10/2018, no Departamento de Compras

e Licitações. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, sito à Rua Miguel Landim, nº 333, Centro, Ibitinga, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min ou pelo site oficial www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 06 de setembro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita.

**CONTRATO nº 127/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2018.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. Objeto: coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de varrição, com fornecimento de contêineres. Valor total: R\$ 1.033.200,00. Vigência: a partir da emissão da ordem para início dos serviços por 180 dias. Ibitinga, 29 de agosto de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO nº 128/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2018.** Locatário: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Locadores: VALDINEI EDSON MIARELI e CLAUDINEI ELMER MIARELI. Objeto: locação de imóvel para instalação do CECRIBI – Centro de Capacitação e Requalificação das Indústrias de Bordado de Ibitinga. Valor total: R\$ 105.000,00. Vigência: a partir de 03 de setembro de 2018 por 12 meses. Ibitinga, 31 de agosto de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO nº 129/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 077/2018.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: IBITI PARK HOTEL LTDA – ME. Objeto: serviços de hospedagem para equipe do CODASP. Valor total: R\$ 25.519,50. Vigência: a partir da assinatura por 06 meses. Ibitinga, 04 de setembro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO nº 141/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2015. Locatário: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Locador: RODRIGO ALBA GARCIA DE MIRANDA SALLES. Objeto: locação de imóvel para instalação da Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho. Alteração: prorrogação do contrato por mais 12 meses, de 01 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019, com aplicação do IGP-M (8,2624%), passando o valor mensal do aluguel para R\$ 2.434,32. O valor total para o período é de R\$ 29.211,84. Ibitinga, 27 de agosto de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO nº 126/2014 – PREGÃO PRESENCIAL nº 064/2014.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI – EPP. Objeto: serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – vale alimentação. Alteração: prorrogação do contrato por mais 12 meses, de 01 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019, permanecendo o valor mensal do vale alimentação por servidor no importe de R\$ 350,00, a taxa de administração de (-) 4,20% e o valor mensal unitário a ser pago pela Municipalidade no importe de R\$ 335,30. O valor total para o período é de R\$ 4.566.786,00. Ibitinga, 31 de agosto de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 080/2018 HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório

supracitado, que tem como objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de hortifrutigranjeiros para consumo na Merenda Escolar, Corpo de Bombeiros e Desenvolvimento Social por um período de 6 meses, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa M&E COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ 21.471.688/0001-68, para os lotes: LOTE I (Hortifrutigranjeiros – Cota principal) pelo valor global de R\$ 680.033,48 e LOTE II (Hortifrutigranjeiros – Cota reservada) pelo valor global de R\$ 226.640,02.

2. Publique-se.
3. Registrem-se os preços.
4. Cumpra-se.

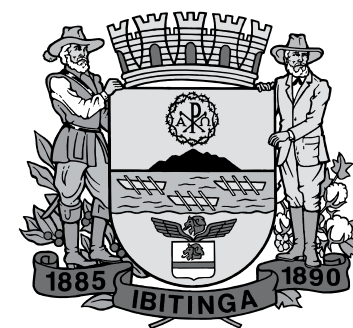
Ibitinga, 06 de setembro de 2018  
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Chefe da Seção de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que ficam registrados os preços para os seguintes produtos/serviços:

**PREGÃO PRESENCIAL nº 080/2018: Ata de Registro de Preços nº 047/2018** - Detentor: M & E COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 21.471.688/0001-68, para os Lotes: Lote I (Cota principal): Item 1 "Abacaxi Pérola - 01kg e 1,2kg" R\$ 2,80 por unidade; Item 2 "Abóbora Cabotiá" R\$ 2,56 por quilo; Item 3 "Abobrinha Brasileira extra AA" R\$ 2,14 por quilo; Item 4 "Acelga" R\$ 2,89 por quilo; Item 5 "Alface Americana" R\$ 3,80 por quilo; Item 6 "Alho de cabeça in natura" R\$ 12,65 por quilo; Item 7 "Banana Maçã" R\$ 4,55 por quilo; Item 8 "Banana Nanica climatizada" R\$ 1,56 por quilo; Item 9 "Batata Doce rosada" R\$ 1,50 por quilo; Item 10 "Batata Monalisa especial" R\$ 1,54 por quilo; Item 11 "Beterraba" R\$ 1,24 por quilo; Item 12 "Brócolis ramoso" R\$ 2,22 por quilo; Item 13 "Cebola tamanho médio" R\$ 1,18 por quilo; Item 14 "Cenoura extra AA" R\$ 1,55 por quilo; Item 15 "Cheiro verde" R\$ 7,94 por quilo; Item 16 "Chicória" R\$ 3,10 por quilo; Item 17 "Chuchu Extra AA" R\$ 1,30 por quilo; Item 18 "Couve-flor" R\$ 3,38 por quilo; Item 19 "Couve manteiga clara" R\$ 2,23 por quilo; Item 20 "Goiaba vermelha" R\$ 2,88 por quilo; Item 21 "Limão Taiti" R\$ 1,59 por quilo; Item 22 "Maçã vermelha nacional Fuji" R\$ 3,65 por quilo; Item 23 "Mamão Formosa, tamanho grande" R\$ 1,48 por quilo; Item 24 "Mandioca descascada, vácuo ou congelada" R\$ 3,87 por quilo; Item 25 "Mandioquinha" R\$ 5,69 por quilo; Item 26 "Melancia - 8kg e 10kg" R\$ 1,13 por quilo; Item 27 "Melão amarelo" R\$ 3,43 por quilo; Item 28 "Milho verde em espigas" R\$ 4,22 por bandeja; Item 29 "Morango natural, bandeja aprox. 300gr" R\$ 1,81 por bandeja; Item 30 "Ovo de galinha, branco, grande, emb. isopor" R\$ 3,83 por dúzia; Item 31 "Pepino japonês" R\$ 1,24 por quilo; Item 32 "Pêra" R\$ 4,52 por quilo; Item 33 "Pimentão verde" R\$ 1,82 por quilo; Item 34 "Repolho" R\$ 0,70 por quilo; Item 35 "Tangerina Ponkan" R\$ 2,17 por quilo; Item 36 "Tomate italiano tipo Saladete" R\$ 1,72 por quilo e Item 37 "Vagem para salada" R\$ 9,04 por quilo, totalizando R\$ 680.033,48; Lote II (Cota reservada): Itens e valores se repetem, totalizando R\$ 226.640,02. Ibitinga, 06 de setembro de 2018. João Paulo Baptista - Chefe da Seção de Registro de Preços.

Ibitinga, 06 de setembro de 2018.

Rodrigo Hortolani Ladeira  
Departamento de Compras



**Semanário Estância de Ibitinga**

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001  
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

**EXPEDIENTE**

Jornalista Responsável  
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY - MTB 036.044  
Redação  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO  
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009  
E-mail  
imprensa@ibitinga.sp.gov.br  
Impressão  
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO  
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO  
RIO CLARO-SP  
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados  
Tiragem  
2.000 EXEMPLARES  
Distribuição Gratuita  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL



## Secretaria de Educação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretaria Municipal da Educação, e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2017 **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo relacionados a participarem de sessão de atribuição de classes/aulas em caráter de substituição que acontecerá na **Secretaria Municipal de Educação, à Rua José Zapata, nº 125- Jardim Centenário, às 17:00 horas do dia 11/09/2018 e processar-se nos seguintes termos:**

#### CARGO: PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

POSICÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	NOTA FINAL
58	813008	20/12/1976	Patrícia Brás Cordeiro	63,00
59	816233	17/03/1994	Ana Rita Torres Machado	63,00
60	827314	01/08/1981	Erica Cristina Regiani Maranguelli	63,00
61	807456	19/03/1994	Caroline de Matos Saqueto	63,00
62	831674	01/10/1978	Vivian Stabile De Oliveira Lima	63,00

1. As sessões de atribuição de classes/aulas, no decorrer do ano letivo de 2018, processar-se-ão exclusivamente pela ordem de classificação homologada no bojo do Processo Seletivo nº 03/2017.

2. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer às sessões de atribuição convocadas, munido de fotocópia autenticada, ou simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

2.1. Comprovante de escolaridade requerido pela função pública;  
2.2. Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido pela função pública;

2.3. Declaração de horário para efeito de avaliação de acúmulo.  
3. Caso o candidato se faça representar em sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos descritos no item 2 deste Edital.

4. O candidato classificado que, tendo classe/aulas atribuídas, não comprovar os requisitos exigidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2017, será sumariamente desclassificado.

5. O candidato cuja classificação for contemplada nas sessões de atribuição convocadas e não estiver presente, devidamente representado ou que manifestar sua desistência por escrito, será considerado desistente.

6. A Prefeitura Municipal de Ibitinga não se responsabilizará por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações futuras, tomando por desistentes todos os que a elas não comparecerem.

7. Os requisitos básicos para investidura das funções descritos no item 5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2017, deverão ser apresentados após a sessão de atribuição de aulas na Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho.

Ibitinga, 06 de Setembro de 2018.

Francisco José Lopes Talarico  
Secretário Municipal de Educação

## Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

### OFÍCIO Nº 1030 Ibitinga, 30 de agosto de 2018.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 20º lugar no Processo Seletivo 002/2017 para ORIENTADOR SOCIAL, homologado em 24/11/2017, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência

ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

RENATO LUIS MOCHI ANTUNES  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
CARLA JORDANA ROJAS NUNEZ

### OFÍCIO Nº 1034 Ibitinga, 31 de agosto de 2018.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 29º lugar no CONCURSO PÚBLICO 03/2015 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO

BÁSICA I, homologado em 20/02/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2018.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

RENATO LUIS MOCHI ANTUNES  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
SIMONE MARCONATO MASALSKAS

### OFÍCIO Nº 1035 Ibitinga, 31 de agosto de 2018.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 30º lugar no CONCURSO PÚBLICO 03/2015 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 20/02/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2018.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

RENATO LUIS MOCHI ANTUNES  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
ANA PAULA MORINI

### OFÍCIO Nº 1036 Ibitinga, 31 de agosto de 2018.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 31º lugar no CONCURSO PÚBLICO 03/2015 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 20/02/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2018.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

RENATO LUIS MOCHI ANTUNES  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
PRISCILLA QUITÉRIA DA SILVA CASOTTI

## SEÇÃO III Autarquias

### Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Registros de pressão ¾, registros de gaveta ¾ e registros macho ¾, conforme edital, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões, tendo sido consideradas vencedora a empresa:

a) SANETAM COMERCIO DE TUBOS E

CONEXOES LTDA - ME, CNPJ nº 24.537.612/0001-86, para o seguinte item e valor: Item 01 Registro de Gaveta ¾ pelo valor unitário de R\$ 23,00 (vinte e três reais).

b) VS - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - ME, CNPJ nº 27.572.655/0001-90, para o seguinte item e valor: Item 02 Registro de Pressão ¾ pelo valor unitário de R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos).

c) ITALY VALVULAS E METAIS EIRELI, CNPJ nº

01.149.960/0001-80, para o seguinte item e valor: Item 03 Registro macho ¾ pelo valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais) cada.

2. PUBLIQUE-SE.
3. CONTRATE-SE.
4. CUMPRE-SE.

Ibitinga, 03 de setembro de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Gestor Executivo

**PORTARIA Nº 18  
DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

Nomeia membros para a Comissão Especial de Averiguação de Pneus Inservíveis

LUIZ CARLOS DA COSTA, Gestor Executivo do Serviço de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, no uso das atribuições de sua competência, conferidas por Lei;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os Senhores LAERCIO SOARES DA COSTA, LUIZ ROBERTO DA SILVA e ALVARO JOSÉ RANZOTI para comporem a Comissão Especial de Averiguação de Pneus Inservíveis.

**Art. 2º.** Os serviços prestados serão considerados de relevância para a municipalidade.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 05 de setembro de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Gestor Executivo

**PORTARIA Nº 17  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a destinação de pneus inservíveis dos veículos da frota do Serviço de Água e Esgoto de Ibitinga – SAAE e dá outras providências

LUIZ CARLOS DA COSTA, Gestor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Ibitinga, no uso das atribuições de sua competência, conferidas nos termos da Lei Municipal nº 1.165, de 16 de dezembro de 1977.

Considerando o grande volume de pneus inservíveis dos veículos leves e pesados pertencentes à esta Autarquia, que vêm sendo armazenados em local não totalmente adequado, segundo as normas de segurança sanitária;

Considerando que os pneus inservíveis são considerados lesivos ao Meio Ambiente e, principalmente, para a Saúde Pública do Município;

Considerando que os pneus inservíveis, se não armazenados de forma adequada, podem virar criadouros de animais transmissores de doenças, além de servir de abrigo para animais peçonhentos como cobras, escorpiões e aranhas;

Considerando a responsabilidade socioambiental desta Autarquia em promover o bem-estar da população ibitinguense, em geral;

Considerando que a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga disponibiliza o serviço de remoção de pneus inservíveis para a correta destinação, de acordo com a legislação vigente;

Considerando que, estocados junto aos espaços físicos do SAAE, os pneus inservíveis acabam por atrapalhar as rotinas administrativas, diminuindo a utilidade desses locais;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, a partir desta data, determinado que os pneus inservíveis, de categorias leves e pesados, desta Autarquia, sejam enviados ao Posto de Descarte de Pneus, no Almoxarifado da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, que se responsabilizará pela sua correta destinação, na forma da legislação vigente.

**§1º.** Para efeitos da medida prevista no **caput** deste artigo, uma Comissão Especial, a ser designada pela Direção desta Autarquia, avaliará as condições dos pneus a serem encaminhados ao descarte.

**§2º.** Na avaliação, a Comissão Especial conferirá se os pneus inservíveis não mais reúnem condições de uso, através de consertos legalmente permitidos na legislação, e que podem oferecer riscos à segurança de pessoas e dos veículos.

**§3º.** O parecer da Comissão Especial será encaminhado ao Gestor Executivo desta Autarquia, que decidirá pela destinação sugerida ou solicitará nova avaliação técnica dos pneus inservíveis.

**§4º.** A entrega dos pneus na forma prevista neste artigo será formalizada através de Termo de Entrega e Destinação, a ser assinada pelo responsável do Setor de Almoxarifado desta Autarquia, com a indicação da data, da descrição de marca/modelo/categoria e da quantidade dos pneus inservíveis, bem como a identificação do responsável pela retirada, conforme modelo constante do Anexo I.

**§5º.** A destinação dos pneus inservíveis sem a observância das regras estabelecidas nesta Portaria sujeitará os responsáveis à processo administrativo disciplinar, na forma da Lei.

**Art. 2º.** Excepcionalmente, sob o critério da Gestão Executiva desta Autarquia, mediante requerimento do interessado, os pneus inservíveis poderão ser doados ou cedidos à Instituições de Interesse Social, sem fins lucrativos, para promoção de atividades e programas educacionais ou voltados à arrecadação de recursos financeiros necessários às suas atividades sociais.

**§1º.** A doação ou a cessão de que trata este artigo estará condicionada às medidas previstas nos §§ 1º a 3º e 5º, do artigo 1º, desta Portaria, observado o modelo constante do Anexo II.

**§2º.** O representante da Instituição de Interesse Social firmará termo de responsabilidade de que dará a correta destinação aos pneus inservíveis, eximindo esta Autarquia de eventuais problemas futuros, conforme modelo constante do Anexo II.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 03 de setembro de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Gestor Executivo

**Anexo I**

De acordo com §4º do Artigo 1º, da Portaria nº 17, de 03 de setembro de 2018.

**Termo de Entrega e Destinação de Pneus Inservíveis para Serviço Estância Turística de Ibitinga**

XXXXXXXXXX, lotado no cargo/emprego XXXXXXXXX, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibitinga, DECLARA, efeitos do §4º do artigo 1º, da Portaria nº 17, de 03 de setembro de 2018, que, na presente data, foram entregues ao responsável do Departamento de Almoxarifado, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Sr. \_\_\_\_\_, os seguintes pneus inservíveis pertencentes aos veículos da frota desta Autarquia:

Quantidade	Marca/Modelo	Categoria [leve/pesado]

Por ser verdade, firmo o presente Termo de Entrega e Destinação de Pneus Inservíveis.

Ibitinga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Nome do Responsável e Cargo

Declaro que retirei junto ao Setor de Almoxarifado do SAAE de Ibitinga a quantidade de pneus inservíveis constante da planilha acima.

----- [ responsável pela retirada]

CPF nº \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_

**Anexo II**

De acordo com §1º do Artigo 2º, da Portaria 17 de 03 de setembro de 2018

**Termo de Entrega e Destinação de Pneus Inservíveis para Entrega à Instituição de Interesse Social**

XXXXXX, lotado no cargo/emprego XXXXXX, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibitinga, DECLARA, efeitos do §1º do artigo 2º, da Portaria nº 16, de 28 de abril de 2018, que, na presente data, foram entregues ao responsável da Instituição de Interesse Social XXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXX, com sede em XXXXXX, tendo como representante o Sr. XXXXXX, por ordem do Gestor Executivo desta Autarquia, os seguintes pneus inservíveis pertencentes aos veículos da frota desta Autarquia:

Quantidade	Marca/Modelo	Categoria [leve/pesado]

Por ser verdade, firmo o presente Termo de Entrega e Destinação de Pneus Inservíveis.

Ibitinga, XXX de XXXXX de 2018.

Responsável do Setor de Almoxarifado

Declaro que retirei junto ao Setor de Almoxarifado do SAAE de Ibitinga a quantidade de pneus inservíveis constante da planilha acima.

----- [responsável pela retirada]

CPF nº [ . ] - RG nº [ . ]

**Anexo III**

De acordo com §2º do Artigo 2º, da Portaria nº 16, de 28 de agosto de 2018

**Termo de Responsabilidade pela Retirada de Pneus Inservíveis Junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibitinga**

XXXXXX, RG nº XXXXX, neste ato qualificado como representante da Instituição de Interesse Social XXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXX, com sede XXXXXXXX, DECLARA ter ciência e assume toda e qualquer responsabilidade pela correta destinação dos pneus inservíveis retirados, nesta data, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibitinga.

Por ser verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade.

Ibitinga, XX de XXXXX de 2018.

Responsável pela Instituição  
CPF nº [ . ] - RG nº [ . ]

**PORTARIA Nº 16  
DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

LUIZ CARLOS DA COSTA, Gestor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibitinga - SAAE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

**Art. 1º.** Destituir a Sr.<sup>a</sup> JAYNE ARRIÉTE BOTER, portadora da Carteira de Identidade nº 47.706.252-0, da Comissão de Processo de Sindicância, para a qual foi nomeada pela Portaria nº 10 de 14 de junho de 2018.

**Art. 2º.** Designar a Sr.<sup>a</sup> NATHALIA PONGELUPE THOMAS DE LIMA, portadora da Carteira de Identidade nº 33.803.790-1, para compor a Comissão de Processo de Sindicância em substituição ao membro destituído pelo artigo anterior.

**Art. 3º.** Os demais membros nomeados por intermédio da Portaria nº 10, de 14 de junho de 2018 para

compor a Comissão de Processo de Sindicância permanecem com as funções inalteradas.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Ibitinga, 30 de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Gestor Executivo



### SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556  
45321791/0001-90 Exercício: 2018

#### BALANCETE DA DESPESA DE AGOSTO ( 01/08/2018 A 31/08/2018 )

Pag 01 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
<b>SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA</b>								
Rua Capitão Filício Racy, 1556								
45321791/0001-90 Exercício: 2018								
<b>BALANCETE DA DESPESA DE AGOSTO ( 01/08/2018 A 31/08/2018 )</b>								
Pag 01 de 05								
03	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
0301	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO 2.447.530,00 269.314,64 133.800,71 305.217,94							
030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO 1.502.883,22 1.223.681,22 134.259,59 1.197.665,28							
04.122.0006.2514.0000 Concurso Publico - SAAE								
001	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0013.2086.0000 Manutenção do Setor de Aguas do SAAE								
002	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 000NV	300.000,00	0,00	0,00	109.664,12	109.664,12
003	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 000NV	100.000,00	0,00	0,00	92.273,94	92.273,94
17.512.0013.2087.0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE								
004	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	1.150.000,00	83.922,45	80.679,92	701.924,39	24.696,82
005	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 000NV	330.000,00	24.833,04	24.833,04	204.111,45	24.740,74
006	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	70.000,00	4.269,88	4.269,88	40.880,55	0,00
007	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 000NV	20.000,00	0,00	0,00	19.999,63	19.999,63
008	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 110 000NV	10.000,00	691,33	691,33	2.796,80	0,00
009	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 000NV	40.000,00	2.233,00	2.233,00	17.198,40	0,00
010	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000NV	30.000,00	3.480,90	3.980,90	29.265,48	3.945,46
011	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01 - 110 000NV	155.000,00	12.432,94	12.432,94	98.303,06	0,00
17.512.0013.2512.0000 Publicidade e Propagana - SAAE								
012	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000NV	75.000,00	9.100,00	4.679,70	58.114,30	13.819,70
17.512.0013.2552.0000 Melhorias no Sistema de Abastecimento								
028	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000NV	8.041,50	6.417,56	0,00	6.417,56	6.417,56
029	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - 100 002	139.488,50	121.933,54	0,00	121.933,54	121.933,54
0302	SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE 80.000,00 15.816,05 15.816,05 0,00							
030200	SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE 27.598,19 27.598,19 15.816,05 27.598,19							
04.122.0006.2516.0000 Sentenças Judiciais - SAAE								



### SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556  
45321791/0001-90 Exercício: 2018

#### BALANCETE DA DESPESA DE AGOSTO ( 01/08/2018 A 31/08/2018 )

Pag 02 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
013	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01 - 110 000NV	80.000,00	27.598,19	15.816,05	15.816,05	0,00
0303 SETOR DE AGUAS DO SAAE 9.897.958,50 909.492,24 1.079.212,88 1.319.305,14								
030300 SETOR DE AGUAS DDO SAAE 8.330.020,69 7.264.972,56 1.073.566,33 7.010.715,55								
17.512.0013.2086.0000 Manutenção do Setor de Aguas do SAAE								
014	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01 - 110 000NV	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
015	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	1.710.000,00	1.031.616,73	118.764,05	114.067,08	36.950,88
016	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 000NV	500.000,00	305.344,48	38.705,93	39.453,23	39.113,08
017	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	280.000,00	169.949,04	21.264,29	21.264,29	0,00
018	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 000NV	945.000,00	915.159,87	85.082,42	230.671,44	64.933,75
019	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 000NV	10.000,00	9.921,74	929,34	929,34	200,00
020	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000NV	6.441.958,50	5.898.028,83	644.746,21	667.180,95	1.178.107,43
021	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 000NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0304 SETOR DE ESGOTO DO SAAE 2.644.000,00 197.385,41 192.895,48 89.353,16								
030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE 1.625.329,21 1.588.210,93 192.476,47 1.535.976,05								
17.512.0013.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto								
022	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	1.758.000,00	1.064.869,29	120.834,03	116.344,10	37.118,28
023	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 000NV	580.000,00	353.069,49	42.733,48	49.230,47	42.653,88
024	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	280.000,00	188.329,59	24.131,20	24.131,20	0,00
025	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 000NV	1.000,00	880,84	112,70	244,70	7,00
026	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 000NV	5.000,00	2.380,00	1.190,00	1.190,00	1.190,00
027	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000NV	20.000,00	15.800,00	8.384,00	1.336,00	8.384,00
TOTAL DO PODER 15.069.488,50 1.392.008,34 1.421.725,12 1.713.876,24								





## SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2018

## BALANCETE DA DESPESA DE AGOSTO ( 01/08/2018 A 31/08/2018 )

Pag 03 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					11.485.831,31	10.104.462,90	1.416.118,44	9.771.955,07
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					15.069.488,50	1.392.008,34	1.421.725,12	1.713.876,24
					11.485.831,31	10.104.462,90	1.416.118,44	9.771.955,07
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA								
<b>DEVEDORES DIVERSOS</b>							0,00	383,55
9043	9043	313102	SALARIO FAMILIA	110 - 000			0,00	383,55
<b>RESTOS A PAGAR</b>							0,00	795.106,44
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	110 - 000			0,00	422.053,17
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000			0,00	373.053,27
<b>CONSIGNACOES</b>							95.808,67	790.169,63
9017	9017	323203	INSS	110 - 000			40.136,01	337.933,26
9018	9018	323204	DESCONTO SINDICAL	110 - 000			538,46	4.327,89
9019	9019	323206	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	110 - 000			1.233,69	9.987,94
9020	9020	323207	FUNDO DE RESERVA	110 - 000			0,00	0,00
9021	9021	323208	CONVENIO ORAL SAUDE	110 - 000			951,70	10.786,60
9022	9022	323209	CONVENIO DROGARIA	110 - 000			0,00	0,00
9023	9023	323210	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA	110 - 000			0,00	0,00
9024	9024	323211	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL	110 - 000			14.839,16	120.852,59
9025	9025	323212	Pensão Alimentícia - Judicial	110 - 000			1.377,65	10.505,87
9027	9027	323213	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA	110 - 000			0,00	0,00
9028	9028	323214	RESSARCIMENTO DE VALOR	110 - 000			0,00	0,00
9029	9029	323215	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO	110 - 000			1.125,00	10.085,00
9030	9030	323216	CONVENIO NOVA OPTICA	110 - 000			92,60	1.747,96
9031	9031	323217	IRRF	110 - 000			327,95	3.413,39
9032	9032	323218	FALTAS INJUSTIFICADAS	110 - 000			0,00	0,00
9033	9033	323219	DROGARIA SAO JOSE	110 - 000			137,68	1.236,62
9034	9034	323220	OPTICA CARMEN	110 - 000			185,00	1.222,00
9035	9035	323221	DROG SÃO LUCAS CONVENIO	110 - 000			466,84	2.467,73
9036	9036	323222	ANAFARMA CONVÊNIO	110 - 000			791,56	6.855,10
9001	9001	323223	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.	110 - 000			977,49	10.271,51
9002	9002	323224	EMPREST. BANCO DO BRASIL	110 - 000			0,00	0,00
9003	9003	323225	PASEP - FUNCIONARIOS	110 - 000			0,00	0,00
9004	9004	323226	DROGARIA SANTA CATARINA	110 - 000			0,00	940,56
9005	9005	323227	REDE MULTIDROGAS	110 - 000			1.362,88	20.912,09
9006	9006	323228	ASPUMI Mensalidade	110 - 000			0,00	0,00
9007	9007	323229	Passaporte Feira do Bordado	110 - 000			0,00	0,00
9008	9008	323230	Convenio SORRISO - Odonto	110 - 000			358,40	2.299,20
9009	9009	323231	Seguro UNIMED - Sindicato	110 - 000			53,02	769,40
9010	9010	323232	CONVENIO BV NIPOFLEX				0,00	1.159,48



## SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2018

## BALANCETE DA DESPESA DE AGOSTO ( 01/08/2018 A 31/08/2018 )

Pag 04 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
					110 - 000			
9015	9015	323233	DROGARIA SAO JOSE II		110 - 000		0,00	0,00
9011	9011	323234	ISSQN		110 - 000		1.540,47	16.211,46
9013	9013	323235	Convênio Odontológico Sindicato		110 - 000		291,51	4.370,90
9014	9014	323236	UNIMED - Sindicato		110 - 000		5.469,16	40.643,84
9012	9012	323237	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA		110 - 000		7.179,15	59.090,45
9026	9026	323238	CONVENIO drogael		110 - 000		0,00	0,00
9038	9038	323239	ÓTICAS CAROL		110 - 000		104,52	3.374,07
9042	9042	323240	CONVENIO BANCO SANTANDER		110 - 000		2.286,80	17.910,85
9044	9044	323241	ÓTICA ELIS		110 - 000		0,00	1.154,50
9045	9045	323242	DROGARIA AVENIDA		110 - 000		206,54	1.070,52
9046	9046	323243	DROGARIAS POUP AQUI BRASIL		110 - 000		66,73	408,23
9016	9016	323244	CONVENIO UNIMED		110 - 000		12.295,26	83.556,52
9047	9047	323246	EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO		110 - 000		996,77	3.061,46
9048	9048	323247	REDE SIS FARMA		110 - 000		416,67	1.542,64
<b>CREDORES DIVERSOS</b>							1.390,35	8.919,55
9037	9037	323301	Desconto por Ordem Judicial		110 - 000		0,00	0,00
9039	9039	323302	Retenção de PIS		110 - 000		194,35	1.246,83
9040	9040	323303	Retenção de CSLL		110 - 000		299,00	1.918,18
9041	9041	323304	Retenção de COFINS		100 - 000		897,00	5.754,54
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							97.199,02	1.594.579,17
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)								11.366.534,24
SALDO PARA O MES SEGUINTE								
Recurso	Banco	Conta					Tipo	
Movimento	001	30-3					CM	2.369,08
2	111111900	Movimento					110 - 000 GERAL	2.369,08
Movimento	001	76.000-5					CM	26.866,61
2	111111900	Movimento					110 - 000 GERAL	26.866,61
Movimento	033	126-7					CM	6.596,94
2	111111900	Movimento					110 - 000 GERAL	6.596,94
Movimento	104	500-0					CM	338.987,79
5	111111900	Movimento					110 - 000 GERAL	338.987,79
6	111111900	Movimento					110 - 000 GERAL	0,00
7	111111900	Movimento					110 - 000 GERAL	0,00
13º Salário	104	59-9					AA	204.420,36
2	111115099	Aplicação 13 salário dos servidores.					110 - 000 GERAL	204.420,36
Fundo de Reserva	104	60-2					AA	176.460,71
3	111115099	Fundo de Reserva - 14º Salário					110 - 000 GERAL	176.460,71
4	111111900	Fundo de Reserva					100 - 000 GERAL TOTAL	0,00
FIISAAE	104	61-0						180.890,64



## SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2018

## BALANCETE DA DESPESA DE AGOSTO ( 01/08/2018 A 31/08/2018 )

Pag 05 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
2	111115099		Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE		110.000	GERAL		180.890,64
Movimento		237	9005-0			CM		101.257,45
2	111111900		Movimento		110 - 000	GERAL		101.257,45
Movimento		341	09268-1			CM		263.758,74
2	111111900		Movimento		110 - 000	GERAL		263.758,74

TOTAL DO SALDO 1.301.608,32

TOTAL GERAL 12.668.142,56

IBITINGA, 31 de agosto de 2018

\_\_\_\_\_  
LUIZ CARLOS DA COSTA  
GESTOR EXECUTIVO

\_\_\_\_\_  
JOSÉ DIVINO DE MELO  
ASS. CONTÁBIL - CRC: 114977/O-3/SP

\_\_\_\_\_  
REGIANE AP. MESSIAS RONCADA  
TESOUREIRO

\_\_\_\_\_  
DIRETOR DE FINANÇAS



## SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2018

## BALANCETE DA RECEITA DE AGOSTO ( 01/08/2018 A 31/08/2018 )

Pag 01 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00		RECEITAS CORRENTES		14.000.000,00	8.608.814,36	1.302.151,32	9.910.965,68	-4.089.034,32
1100.00.0.0.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		836.000,00	557.542,58	94.069,50	651.612,08	-184.387,92
1110.00.0.0.00		IMPOSTOS		20.000,00	76.004,85	8.484,56	84.489,41	64.489,41
1113.00.0.0.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		20.000,00	76.004,85	8.484,56	84.489,41	64.489,41
1113.03.0.0.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		20.000,00	76.004,85	8.484,56	84.489,41	64.489,41
1113.03.1.0.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		10.000,00	76.004,85	8.484,56	84.489,41	74.489,41
1113.03.1.1.00		IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL		10.000,00	76.004,85	8.484,56	84.489,41	74.489,41
1113.03.1.1.02	001	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL - SAAE	01-110 000 ED	10.000,00	76.004,85	8.484,56	84.489,41	74.489,41
1113.03.4.0.00		IRRF - OUTROS RENDIMENTOS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1113.03.4.1.00		IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1113.03.4.1.03	002	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - SAAE	01-110 000 ED	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1120.00.0.0.00		TAXAS		816.000,00	481.537,73	85.584,94	567.122,67	-248.877,33
1121.00.0.0.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		505.950,00	340.833,33	60.639,82	401.473,15	-104.476,85
1121.01.0.0.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		505.950,00	340.833,33	60.639,82	401.473,15	-104.476,85
1121.01.1.0.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		505.950,00	340.833,33	60.639,82	401.473,15	-104.476,85
1121.01.1.2.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS		376.000,00	289.685,71	54.829,15	344.514,86	-31.485,14
1121.01.1.2.01	003	SAAE - MULTAS E JUROS DE OUTROS TRIBUTOS	01-110 000 NV	376.000,00	289.685,71	54.829,15	344.514,86	-31.485,14
1121.01.1.4.00		TAXAS INSP., CONT. E FISCALIZAÇÃO - D.ATIVA - MULTAS E JUROS		129.950,00	51.147,62	5.810,67	56.958,29	-72.991,71
1121.01.1.4.02	004	SAAE - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA OTS TRIB.	01-110 000 NV	129.950,00	51.147,62	5.810,67	56.958,29	-72.991,71
1122.00.0.0.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		310.050,00	140.704,40	24.945,12	165.649,52	-144.400,48
1122.01.0.0.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		310.050,00	140.704,40	24.945,12	165.649,52	-144.400,48
1122.01.1.0.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		310.050,00	140.704,40	24.945,12	165.649,52	-144.400,48
1122.01.1.1.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL		310.050,00	140.704,40	24.945,12	165.649,52	-144.400,48
1122.01.1.1.05	005	SAAE - TAXA DE EXPEDIENTE	01-110 000 NV	50,00	64,11	-0,07	64,04	14,04
1122.01.1.1.06	006	SAAE - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	01-110 000 NV	310.000,00	140.640,29	24.945,19	165.585,48	-144.414,52
1300.00.0.0.00		RECEITA PATRIMONIAL		4.000,00	2.232,51	323,89	2.556,40	-1.443,60
1310.00.0.0.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		4.000,00	2.232,51	323,89	2.556,40	-1.443,60
1310.01.0.0.00		ALUGUÉIS/ARRENDAMENTOS/FOROS/ LAUDÉMIOS/ TARIFAS DE OCUPAÇÃO		4.000,00	2.232,51	323,89	2.556,40	-1.443,60
1310.01.1.0.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		4.000,00	2.232,51	323,89	2.556,40	-1.443,60
1310.01.1.1.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		4.000,00	2.232,51	323,89	2.556,40	-1.443,60
1310.01.1.1.05	007	SAAE - ALUGUÉIS DE BENS IMÓVEIS	01-110 000 NV	4.000,00	2.232,51	323,89	2.556,40	-1.443,60
1600.00.0.0.00		RECEITA DE SERVIÇOS		11.960.000,00	6.972.511,35	1.150.701,59	8.123.212,94	-3.836.787,06
1610.00.0.0.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		11.960.000,00	6.972.511,35	1.150.701,59	8.123.212,94	-3.836.787,06
1610.01.0.0.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		11.960.000,00	6.972.511,35	1.150.701,59	8.123.212,94	-3.836.787,06
1610.01.1.0.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		11.960.000,00	6.972.511,35	1.150.701,59	8.123.212,94	-3.836.787,06
1610.01.1.1.00		SERVIÇOS ADM. E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL		11.960.000,00	6.972.511,35	1.150.701,59	8.123.212,94	-3.836.787,06
1610.01.1.1.02	008	SERV. ADUCAO,CAPTACAO,TRATAMEN TO,RESERV.DITRIB. AGUA	01-110 000 NV	7.480.000,00	4.668.780,55	769.964,18	5.438.744,73	-2.041.255,27
1610.01.1.1.03	009	SERV. COLETA, TRANSPORTE,	01-110 000 NV	4.480.000,00	2.303.730,80	380.737,41	2.684.468,21	-1.795.531,79



## SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556  
45321791/0001-90 Exercício: 2018

## BALANCETE DA RECEITA DE AGOSTO ( 01/08/2018 A 31/08/2018 )

Pag 02 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
TRATAMENTO E DESTINO FINAL ESGOTO								
1900.00.0.0.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.200.000,00	1.076.527,92	57.056,34	1.133.584,26	-66.415,74
1920.00.0.0.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	2.154,56	381,80	2.536,36	2.536,36
1922.00.0.0.00		RESTITUIÇÕES		0,00	2.154,56	381,80	2.536,36	2.536,36
1922.99.0.0.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES		0,00	2.154,56	381,80	2.536,36	2.536,36
1922.99.1.0.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES		0,00	2.154,56	381,80	2.536,36	2.536,36
1922.99.1.1.00	012	OUTRAS RESTITUIÇÕES PROCESSO RESTITUIÇÃO MULTA DE TRÂNSITO	06-110 000 NV	0,00	1.984,07	257,03	2.241,10	2.241,10
1922.99.1.1.00	013	OUTRAS RESTITUIÇÕES PROCESSO RESTITUIÇÃO MULTA DE TRÂNSITO	06-110 000 NV	0,00	170,49	124,77	295,26	295,26
1990.00.0.0.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.200.000,00	1.074.373,36	56.674,54	1.131.047,90	-68.952,10
1990.99.0.0.00		OUTRAS RECEITAS		1.200.000,00	1.074.373,36	56.674,54	1.131.047,90	-68.952,10
1990.99.1.0.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS		1.200.000,00	1.074.373,36	56.674,54	1.131.047,90	-68.952,10
1990.99.1.1.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL		450.000,00	128.561,49	39.428,50	167.989,99	-282.010,01
1990.99.1.1.01	010	SAAE - OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	01-110 000 NV	450.000,00	128.561,49	39.428,50	167.989,99	-282.010,01
1990.99.1.3.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA		750.000,00	945.811,87	17.246,04	963.057,91	213.057,91
1990.99.1.3.01	011	SAAE - REC. DIV. ATIVA NAO TRIBUT. OUTRAS REC. - PRINCIPAL	01-110 000 NV	750.000,00	945.811,87	17.246,04	963.057,91	213.057,91
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>				14.000.000,00	8.608.814,36	1.302.151,32	9.910.965,68	-4.089.034,32
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
<b>DEVEDORES DIVERSOS</b>					364,22	63,42	427,64	
9043	9043	SALARIO FAMILIA	110 - 000		364,22	63,42	427,64	
<b>CONSIGNACOES</b>					760.225,44	111.420,43	871.645,87	
9017	9017	INSS	110 - 000 NV		281.396,49	41.778,01	323.174,50	
9018	9018	DESCONTO SINDICAL	110 - 000 NV		3.825,56	545,58	4.371,14	
9019	9019	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	110 - 000 NV		8.816,81	1.267,23	10.084,04	
9020	9020	FUNDO DE RESERVA	110 - 000 NV		86.336,55	12.429,43	98.765,98	
9021	9021	CONVENIO ORAL SAUDE	110 - 000 NV		9.361,90	1.071,70	10.433,60	
9022	9022	CONVENIO DROGARIA	110 - 000 NV				0,00	
9023	9023	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA	110 - 000 NV				0,00	
9024	9024	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL	110 - 000 NV		106.013,43	14.839,16	120.852,59	
9025	9025	Pensão Alimentícia - Judicial	110 - 000		7.623,27	1.377,65	9.000,92	
9027	9027	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA110	110 - 000 NV				0,00	
9028	9028	RESSARCIMENTO DE VALOR	110 - 000 NV				0,00	
9029	9029	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO	110 - 000 NV		8.895,00	1.500,00	10.395,00	
9030	9030	CONVENIO NOVA OPTICA	110 - 000 NV		1.607,04	158,30	1.765,34	
9031	9031	IRRF	110 - 000 NV		3.121,44	327,95	3.449,39	
9032	9032	FALTAS INJUSTIFICADAS	110 - 000 NV				0,00	
9033	9033	DROGARIA SAO JOSE	110 - 000 NV		999,36	117,30	1.116,66	
9034	9034	OPTICA CARMEN	110 - 000 NV		1.124,00	254,00	1.378,00	
9035	9035	DROG SAO LUCAS CONVENIO	110 - 000 NV		2.195,08	508,77	2.703,85	
9036	9036	ANAFARMA CONVÊNIO	110 - 000 NV		6.082,36	1.184,46	7.266,82	
9001	9001	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.	110 - 000 NV		9.046,35	1.293,88	10.340,23	



## SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Rua Capitão Filício Racy, 1556  
45321791/0001-90 Exercício: 2018

## BALANCETE DA RECEITA DE AGOSTO ( 01/08/2018 A 31/08/2018 )

Pag 03 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
9002	9002	EMPREST. BANCO DO BRASIL	110 - 000 NV				0,00	
9003	9003	PASEP - FUNCIONARIOS	110 - 000				0,00	
9004	9004	DROGARIA SANTA CATARINA	110 - 000 NV		647,86		647,86	
9005	9005	REDE MULTIDROGAS	110 - 000 NV		18.069,23	1.272,50	19.341,73	
9006	9006	ASPUMI Mensalidade	110 - 000				0,00	
9007	9007	Passaporte Feira do Bordado	110 - 000 NV				0,00	
9008	9008	Convenio SORRISO - Odonto	110 - 000 NV		2.054,40	211,60	2.266,00	
9009	9009	Seguro UNIMED - Sindicato	110 - 000		667,06	102,34	769,40	
9010	9010	CONVENIO BV NIPOFLEX	110 - 000		804,82		804,82	
9015	9015	DROGARIA SAO JOSE II	110 - 000				0,00	
9011	9011	ISSQN	110 - 000		14.540,82	1.787,11	16.327,93	
9013	9013	Convênio Odontológico Sindicato	110 - 000		3.668,37	338,18	4.006,55	
9014	9014	UNIMED - Sindicato	110 - 000		35.583,40	5.369,76	40.953,16	
9012	9012	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	110 - 000		51.788,69	8.369,58	60.158,27	
9026	9026	CONVENIO drogael	110 - 000				0,00	
9038	9038	ÓTICAS CAROL	110 - 000		2.320,28	65,00	2.385,28	
9042	9042	CONVENIO BANCO SANTANDER	110 - 000		13.990,23	2.286,80	16.277,03	
9044	9044	ÓTICA ELIS	110 - 000		1.052,25		1.052,25	
9045	9045	DROGRARIA AVENIDA	110 - 000		948,83	163,67	1.112,50	
9046	9046	DROGARIAS POUP AQUI BRASIL	110 - 000		408,23		408,23	
9016	9016	CONVENIO UNIMED	110 - 000 NV		73.629,00	11.273,16	84.902,16	
9047	9047	EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO	110 - 000		2.064,69	996,77	3.061,46	
9048	9048	REDE SIS FARMA	110 - 000		1.542,64	530,54	2.073,18	
<b>CREDORES DIVERSOS</b>					7.640,80	1.390,35	9.031,15	
9037	9037	Desconto por Ordem Judicial	110 - 000				0,00	
9039	9039	Retenção de PIS	110 - 000		1.068,08	194,35	1.262,43	
9040	9040	Retenção de CSLL	110 - 000		1.643,18	299,00	1.942,18	
9041	9041	Retenção de COFINS	100 - 000		4.929,54	897,00	5.826,54	
<b>TRANSFERENCIA FINANCEIRA</b>					0,00	0,00	0,00	
7001	7001	EXTRA ORÇAMENTÁRIA	110 - 000				0,00	
7002	7002	REPASSE RECEBIDO DA SAAE-SERV.AUT.-000					0,00	
<b>TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO</b>					768.230,46	112.874,20	881.104,66	
<b>TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)</b>								10.792.070,34
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>								
Recurso	Banco	Conta	Tipo	Saldo Ex. Anterior				
Movimento		237 9005-0	CM	57.509,31				
1	11111900	Movimento	110 - 000 GERAL	-72,25				
2	11111900	Movimento	110 - 000 GERAL	57.581,56				
Movimento		341 09268-1	CM	100.091,67				
2	11111900	Movimento	110 - 000 GERAL	100.091,67				




**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

 Rua Capitão Filício Racy, 1556  
 45321791/0001-90 Exercício: 2018

**BALANCETE DA RECEITA DE AGOSTO ( 01/08/2018 A 31/08/2018 )**

Pag 04 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec.Periodo	Arrec. Total	Diferença
FIISAAE		104	61-0					161.530,66
2	111115099	Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE			110 - 000	GERAL		161.530,66
Movimento		033	126-7			CM		3.546,34
2	111111900	Movimento			110 - 000	GERAL		3.546,34
Movimento		001	30-3			CM		1.460,83
2	111111900	Movimento			110 - 000	GERAL		1.460,83
Movimento		104	500-0			CM		1.535.710,01
5	111111900	Movimento			110 - 000	GERAL		1.535.710,01
Movimento		001	76.000-5			CM		16.223,40
2	111111900	Movimento			110 - 000	GERAL		16.223,40
<b>Total do Saldo</b>								1.876.072,22
<b>TOTAL GERAL</b>								12.668.142,56

IBITINGA, 31 de agosto de 2018

 LUIZ CARLOS DA COSTA  
 GESTOR EXECUTIVO

 JOSÉ DIVINO DE MELO  
 ASS. CONTÁBIL - CRC: 114977/O-3/SP

 REGIANE AP. MESSIAS RONCADA  
 TESOUREIRO

DIRETOR DE FINANÇAS


**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

 Rua Capitão Filício Racy, 1556  
 45321791/0001-90 Exercício: 2018

**LISTAGEM DAS RECEITAS**

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta	Detalh.	Valor
9012	01/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	25,00
9012	01/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	108,48
9012	01/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7	19	370,00
9012	02/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	55,00
9012	02/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	205,00
9012	03/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	75,00
9012	03/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7	19	10,00
9012	03/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	40,00
9012	06/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	25,00
9012	06/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	160,00
9012	07/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	74,70
9012	07/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7	19	40,00
9012	07/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	40,00
9012	08/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-5	25	15,00
9012	08/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7	19	35,00
9012	08/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	15,00
9012	08/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	120,00
9012	09/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7	19	5,00
9012	09/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	40,00
9012	09/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	85,00
9012	10/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	290,00
9012	10/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-5	25	60,00
9012	10/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	80,00
9012	13/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7	19	20,00
9012	13/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	145,00
9012	13/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	255,87
9012	13/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	09268-1	28	5,00
9012	14/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-5	25	5,00
9012	14/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	55,00
9012	14/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	190,00
9012	15/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	205,00
9012	15/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	09268-1	28	5,00
9012	15/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7	19	10,00
9012	15/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	101,00
9012	15/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-5	25	35,00
9012	16/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-5	25	5,00
9012	16/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7	19	15,00
9012	16/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0	26	80,00
9012	16/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	355,00
9012	16/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	22	105,00
9012	17/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	09268-1	28	10,00
9012	17/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0	21	195,00


**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Rua Capitão Filício Racy, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2018

**LISTAGEM DAS RECEITAS**

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta Detalh.	Valor
9012	17/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0 26	75,00
9012	17/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-525	195,00
9012	20/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-525	100,00
9012	20/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7 19	5,00
9012	20/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0 26	225,00
9012	20/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0 21	381,00
9012	21/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-525	15,00
9012	21/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7 19	45,00
9012	21/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0 26	65,00
9012	21/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0 21	155,00
9012	22/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	09268-1 28	10,00
9012	22/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0 21	150,00
9012	22/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-525	10,00
9012	22/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0 26	30,00
9012	22/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7 19	252,00
9012	23/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-525	20,00
9012	23/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7 19	5,00
9012	23/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0 26	95,00
9012	23/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0 21	443,60
9012	23/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	09268-1 28	10,00
9012	24/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0 21	175,00
9012	24/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0 26	40,00
9012	24/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-525	5,00
9012	24/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7 19	5,00
9012	27/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7 19	35,00
9012	27/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0 26	30,00
9012	27/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0 21	95,00
9012	28/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 22	100,00
9012	28/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0 21	60,00
9012	28/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0 26	10,00
9012	28/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-525	5,00
9012	29/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	09268-1 28	5,00
9012	29/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0 21	55,00
9012	29/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0 26	10,00
9012	29/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7 19	5,00
9012	30/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	76.000-525	251,00
9012	30/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0 26	1.054,68
9012	30/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0 21	297,25
9012	31/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	126-7 19	5,00
9012	31/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	9005-0 26	30,00
9012	31/08/2018	9999.00.9.9.16			DOAÇÃO A SANTA CASA	500-0 21	40,00


**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Rua Capitão Filício Racy, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2018

**LISTAGEM DAS RECEITAS**

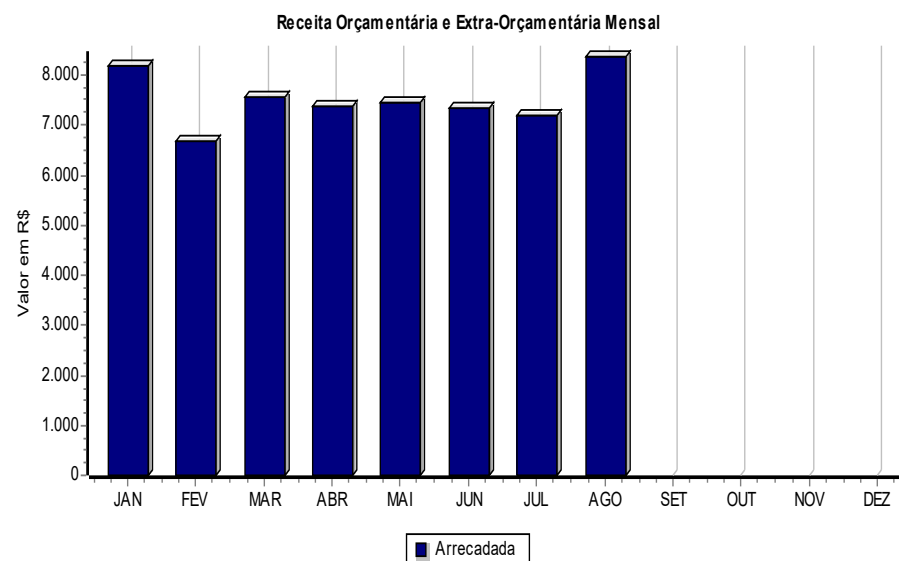
Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta Detalh.	Valor
TOTAL NO PERIODO. . .							<b>8.369,58</b>


**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

Rua Capitão Filício Racy, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2018

**RECEITA MENSAL**


MES	ARRECADADA
JAN	8.191,03
FEV	6.688,16
MAR	7.556,95
ABR	7.378,83
MAI	7.438,33
JUN	7.356,24
JUL	7.179,15
AGO	8.369,58
SET	
OUT	
NOV	
DEZ	
TOTAL	60.158,27

## Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

### Edital de Publicação do Gabarito do Processo Seletivo Simplificado

Cargo: Enfermeiro PSF – Estratégia de Saúde da Família – Temporário

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, de Ibitinga, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna público o Gabarito Oficial da Prova Objetiva realizada em 02 de setembro de 2018.

#### 1 – DOS RECURSOS

1.1 – O prazo para a interposição de recursos é do dia 10 de setembro até o dia 11 de setembro de 2018, não sendo aceitos recursos fora deste prazo;

1.2 O candidato poderá apresentá-lo digitado ou datilografado, sendo devidamente fundamentado. O pedido deverá ser assinado e protocolado pelo candidato junto à seção de protocolo da sede do SAMS, localizada na Avenida Dom Pedro II, 599, Centro, Ibitinga – SP, o qual será analisado pela comissão do processo seletivo.

1.3 No caso de deferimento de algum recurso, será feita nova publicação do gabarito oficial com as alterações necessárias.

#### 2 – DO GABARITO

Questão	A	B	C	D	E	Questão	A	B	C	D	E
1						21					
2						22					
3						23					
4						24					
5						25					
6						26					
7						27					
8						28					
9						29					
10						30					
11						31					
12						32					
13						33					
14						34					
15						35					
16						36					
17						37					
18						38					
19						39					
20						40					

Ibitinga, 06 de setembro de 2018.

Dr. Edson Fernando Inácio  
Diretor Executivo do SAMS

### Edital de Publicação da relação de notas e classificação preliminar dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado

Cargo: Enfermeiro PSF – Estratégia de Saúde da Família – Temporário

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, de Ibitinga, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna pública a relação preliminar dos aprovados na Prova Objetiva realizada em 02 de setembro de 2018.

#### 1 – RELAÇÃO DE NOTAS

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Maior de 60 anos?	Documento	nº filho menor	LP	Info	Mat.	CE	Acertos
1	Mariana Scaquetti	15/11/1985	não	34016954878	1					0
2	Fabricio Alessandro da Silva	03/03/1979	não	285617658-52	3	5	3	3	15	26

3	Barbara Bartsch Margadona Costa	31/03/1989	não	37382436829	0					Ausente	0
4	Liliane Vieira da Silva	28/02/1977	não	25917575851	1					Ausente	0
5	Priscila de Souza Sampaio	14/10/1995	não	448.045.068-88	0					Ausente	0
6	Camila Vessoni Fernandes	13/08/1984	não	333585978-22	2					Ausente	0
7	Raquel Pavani das Virgens Rodrigues	05/06/1988	não	362.936.708-92	1	5	2	2	12		21
8	Vladimir Dada	04/10/1967	não	071.892.168-20	2	4	0	1	9		14
9	Laís Nogueira	08/10/1995	não	452576298-52	0	5	3	3	13		24
10	Pâmela Kojoroski Cardilli	11/12/1986	não	36167300828	1					Ausente	0
11	Sabrina Dameto de Campos Barros	14/11/1979	não	281942698-06	0	5	2	1	13		21
12	Queila Alexandra de Oliveira Rodrigues	17/04/1974	não	23340289-5	2	8	2	2	17		29
13	João Flávio Simões	Não informado	não	408.741.318-71	1					Ausente	0

#### 2 – DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Inscrição	Candidato	Acertos	Nota final	Classificação
12	Queila Alexandra de Oliveira Rodrigues	29	72,5	1
2	Fabricio Alessandro da Silva	26	65	2
9	Laís Nogueira	24	60	3
11	Sabrina Dameto de Campos Barros	21	52,5	4
7	Raquel Pavani das Virgens Rodrigues	21	52,5	5
8	Vladimir Dada	14	35	6

Ibitinga, 06 de setembro de 2018.

Dr. Edson Fernando Inácio  
Diretor Executivo do SAMS

### SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS – IBITINGA ESTADO DE SÃO PAULO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Gestor Executivo do SAMS de Ibitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no Art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, FAZ SABER que foram aprovados no Concurso Público 01/2018, os candidatos para os Cargos de Atendente, Motorista Socorrista, Auxiliar de Consultório Dentário, Técnico em Informática, Assistente Social, Fisioterapeuta e Médico Clínico Geral, constantes das listagens já publicadas, na ordem de classificação apresentada e com a pontuação obtida, aplicados os critérios de desempates nos termos do Edital de Abertura.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA os resultados do Concurso Público 01/2018 do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS de Ibitinga, para provimento dos Cargos relacionados nos referidos resultados finais cujo prazo de validade será 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, por igual período a critério da Autarquia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE, afixando-se cópia no local público de costume do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS de Ibitinga.

Estância Turística de Ibitinga, 06 de setembro de 2018.

Edson Fernando Inácio  
GESTOR EXECUTIVO DO SAMS



## SEÇÃO IV

## Empresa Pública/Fundação

Fundação Educacional Municipal  
da Estância Turística de Ibitinga

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo – 004/2018;  
 Número do Contrato – 0011/2014;  
 Tipo de Contrato – Pagamento;  
 Fundamento Legal – Pregão 001/2014;  
 Vigência do Contrato – 60 meses;  
 Fornecedor – Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança LTDA – EPP;  
 Valor total – R\$ 168.162,00;  
 Empenho exercício 2018 – R\$ 60.306,40;  
 Empenho exercício 2019 – R\$ 107.855,60;  
 Valor da mensalidade – R\$ 15.076,60;  
 Tipo – Fornecimento de Serviço;  
 Vigência do Contrato – 01/09/2018 até 31/08/2019;  
 Objeto Resumido – Fornecimento de Cartão Vale Alimentação aos funcionários da FEMIB;  
 Objetivo – prorrogação de contrato para a execução dos serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – Vale Alimentação para os servidores da FEMIB – Fundação Educacional Municipal de Ibitinga.

Agnaldo Fernandes Ferrari  
 Superintendente - FEMIB

## EXTRATO DE CONTRATO

Número – 0009/2018;  
 Tipo de Contrato – Pagamento;  
 Fundamento Legal – Dispensa (Art. 24);  
 Fornecedor – Rafael Bonini Segurança Eletrônica - ME.;;  
 Valor total – R\$ 600,00;  
 Empenho exercício 2018 – R\$ 200,00;  
 Empenho exercício 2019 – R\$ 400,00;  
 Valor da mensalidade – R\$ 50,00;  
 Tipo – Prestação de Serviços;  
 Vigência do Contrato – 01/09/2018 até 31/08/2019;  
 Objeto Resumido – Monitoramento de alarme;  
 Objetivo – Manter o funcionamento, monitoramento e segurança das instalações da FEMIB/FAIBI.

Agnaldo Fernandes Ferrari  
 Superintendente - FEMIB

## PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
 Presidente da Câmara Municipal



## CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2018

## BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE AGOSTO ( 01/08/2018 A 31/08/2018 )

## CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 01 de 03

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
DESPESAS CORRENTES		3.796.000,00	233.400,35	265.886,59	441.971,22
		2.195.403,29	1.972.076,07	97.216,47	1.753.432,07
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	2.290.000,00	161.059,78	157.242,59	184.992,46
		1.293.963,13	1.266.213,26	0,00	1.108.970,67
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	66.876,50	66.876,50	66.876,50
		498.729,38	498.729,38	0,00	431.852,88
3.1.90.11.02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA	0,00	0,00	0,00	0,00
		25.787,33	25.787,33	0,00	25.787,33
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	3.472,66	3.472,66	3.472,66
		25.598,28	25.598,28	0,00	22.125,62
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	10.403,86	10.403,86	10.403,86
		71.690,33	71.690,33	0,00	61.286,47
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
		30.403,70	30.403,70	0,00	30.403,70
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
		6.088,66	6.088,66	0,00	6.088,66
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.324,30	4.324,30	0,00	4.324,30
3.1.90.11.60	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	0,00	68.296,00	68.296,00	68.296,00
		544.690,60	544.690,60	0,00	476.394,60
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	12.010,76	8.193,57	35.943,44
		86.650,55	58.900,68	0,00	50.707,11
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	633.000,00	38.931,79	38.931,79	38.931,79
		291.707,13	291.707,13	38.092,42	252.775,34
3.1.90.13.01	FGTS	0,00	3.066,82	3.066,82	3.066,82
		24.465,59	24.465,59	3.238,56	21.398,77
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	35.864,97	35.864,97	35.864,97
		267.241,54	267.241,54	34.853,86	231.376,57
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	6.483,17	6.483,17	6.483,17
		39.199,83	39.199,83	0,00	32.716,66
3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	6.483,17	6.483,17	6.483,17
		39.199,83	39.199,83	0,00	32.716,66
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	280.000,00	7.952,75	24.118,18	58.820,10
		190.372,32	143.160,21	20.489,56	131.552,22
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	797,32	17.664,45
		24.280,79	6.616,34	797,32	6.616,34
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	3.392,99	11.411,10	40.480,65
		99.326,61	69.778,95	8.457,48	58.845,96
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.126,00	2.126,00	0,00	2.126,00
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.185,96	10.185,96	0,00	10.185,96
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	2.750,00	10.100,00	0,00
		38.343,99	38.343,99	10.100,00	38.343,99
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇ	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.053,29	1.053,29	0,00	1.053,29
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.800,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.647,00	1.647,00	675,00
		1.764,50	1.764,50	972,00	1.089,50
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
		115,00	115,00	0,00	115,00
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	162,76	162,76	0,00
		1.186,78	1.186,78	162,76	1.186,78
3.3.90.30.29	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00
		414,40	414,40	0,00	414,40
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.088,00	5.088,00	0,00	5.088,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.687,00	2.687,00	0,00	2.687,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.000,00	3.156,10	3.156,10	0,00
		18.105,63	18.105,63	3.156,10	18.105,63





## CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2018

## BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE AGOSTO ( 01/08/2018 A 31/08/2018 )

## CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 02 de 03

Econ	Especificação	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
3.3.90.33.08	PEDÁGIOS	0,00 2.057,90	294,10 2.057,90	294,10 294,10	0,00 2.057,90
3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00 16.047,73	2.862,00 16.047,73	2.862,00 2.862,00	0,00 16.047,73
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.000,00 12.786,67	0,00 6.826,67	1.200,00 1.200,00	5.960,00 6.826,67
3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	0,00 12.786,67	0,00 6.826,67	1.200,00 1.200,00	5.960,00 6.826,67
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.000,00 37.110,84	1.600,00 23.147,99	4.392,57 3.592,57	14.762,85 22.347,99
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00 33.510,84	0,00 19.547,99	2.792,57 2.792,57	13.962,85 19.547,99
3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00 3.600,00	1.600,00 3.600,00	1.600,00 800,00	800,00 2.800,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	412.000,00 312.157,74	14.216,76 183.715,35	30.362,19 30.685,82	132.020,85 180.136,89
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	0,00 1.131,00	0,00 1.131,00	0,00 0,00	0,00 1.131,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00 4.200,00	0,00 1.575,00	0,00 525,00	2.625,00 1.575,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00 25.225,82	0,00 15.353,92	1.974,38 1.974,38	9.871,90 15.353,92
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00 4.000,00	340,00 4.000,00	4.000,00 4.000,00	0,00 4.000,00
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQ	0,00 1.240,00	1.000,00 1.240,00	1.000,00 0,00	1.000,00 240,00
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00 960,00	40,00 960,00	40,00 40,00	0,00 960,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00 15.096,86	2.740,05 15.096,86	2.740,05 1.474,68	1.487,46 13.609,40
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00 324,68	31,50 324,68	31,50 31,50	0,00 324,68
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00 3.551,90	591,15 3.551,90	591,15 591,15	0,00 3.551,90
3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00 6.274,20	0,00 6.274,20	0,00 500,00	0,00 6.274,20
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00 14.286,55	90,16 3.812,93	526,65 526,65	10.473,62 3.812,93
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00 595,00	0,00 595,00	0,00 0,00	0,00 595,00
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00 3.205,00	550,00 2.655,00	0,00 2.655,00	550,00 2.655,00
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	0,00 1.477,69	275,90 1.477,69	275,90 275,90	0,00 1.477,69
3.3.90.39.77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00 1.364,06	27,00 1.364,06	27,00 27,00	0,00 1.364,06
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00 73.259,45	0,00 38.259,45	7.000,00 7.000,00	35.000,00 38.259,45
3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	0,00 29.434,00	0,00 13.334,00	2.300,00 2.300,00	16.100,00 13.334,00
3.3.90.39.97	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	0,00 15.598,80	0,00 9.359,30	1.299,90 1.299,90	6.239,50 9.359,30
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00 110.932,73	8.531,00 63.350,36	8.555,66 7.464,66	48.673,37 62.259,36
DESPESAS DE CAPITAL		1.935.000,00 44.390,69	445,00 44.390,69	34.445,00 34.445,00	0,00 44.390,69
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00 39.880,00	0,00 39.880,00	34.000,00 34.000,00	0,00 39.880,00
4.4.90.51.93	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	0,00 39.880,00	0,00 39.880,00	34.000,00 34.000,00	0,00 39.880,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	270.000,00	445,00	445,00	0,00



## CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2018

## BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE AGOSTO ( 01/08/2018 A 31/08/2018 )

## CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 03 de 03

Econ	Especificação	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
		4.510,69	4.510,69	445,00	4.510,69
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00 288,00	0,00 288,00	0,00 0,00	0,00 288,00
4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00 874,55	0,00 874,55	0,00 0,00	0,00 874,55
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00 445,00	445,00 445,00	445,00 445,00	0,00 445,00
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITA	0,00 2.903,14	0,00 2.903,14	0,00 0,00	0,00 2.903,14
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	165.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...		5.731.000,00	233.845,35	300.331,59	441.971,22
DESPESAS EXTRA ORÇAMENTARIO				44.664,04	464.797,74
TOTAL (ORÇAMENTARIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)					2.262.620,50
Saldo para o mês seguinte					
Caixa .....					0,00
Bancos e Correspondentes..					2.074.138,91
Total do Saldo					2.074.138,91
TOTAL GERAL					4.336.759,41

IBITINGA, 31 de agosto de 2018

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
PRESIDENTEFATIMA APARECIDA JOHANSEN  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC: 158123/O-0/PRFATIMA APARECIDA JOHANSEN  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC: 158123/O-0/PR



## CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2018

## BALANCETE SINTÉTICO DA RECEITA DE AGOSTO ( 01/08/2018 A 31/08/2018 )

## CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 01 de 01

Código Especificação	Orçada	Anterior	Arrec no Mês	TOTAL
Label73	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO		3.704.553,52	480.336,92	4.184.890,44
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)				4.184.890,44
Saldo do Exercício Anterior				
Caixa .....				0,00
Banco e Correspondentes . .				151.868,97
Total do Saldo				151.868,97
TOTAL GERAL				4.336.759,41

IBITINGA, 31 de agosto de 2018

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
PRESIDENTEFATIMA APARECIDA JOHANSEN  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC: 1SP-1159.133/0-2FATIMA APARECIDA JOHANSEN  
DIRETORA FINANCEIRACÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA - SP  
CONCURSO PÚBLICO 01/2018

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município de Ibitinga, Lei Complementar nº 129/2018 e demais Legislações Municipais vigentes, FAZ SABER que foram aprovados no Concurso Público 01/2018, os candidatos para os Cargos de Analista de Tecnologia da Informação, Contador e Recepcionista, constantes das listagens já publicadas, na ordem de classificação apresentada e com a pontuação obtida, aplicados os critérios de desempates nos termos do Edital de Abertura.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA os resultados do Concurso Público 01/2018 da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, para provimento dos Cargos relacionados nos referidos resultados finais cujo prazo de validade será 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, por igual período a critério da Câmara

Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE, afixando-se cópia no local público de costume da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Estância Turística de Ibitinga, 06 de setembro de 2018.

Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente

## COMUNICADO

Comunicamos que o Edital da Concorrência Pública nº 01/2018, em virtude de falhas quando de sua formatação, não contava com a Planilha Resumida do Setor de Atendimento ao Público, sendo acrescentada, podendo ser acessada em nosso site no endereço: <http://www.ibitinga.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-concursos/concursos-publicos/licitacoes-e-concursos-publicos-no-001-2018>.

Comunicamos ainda que a inclusão da Planilha Resumida em nada interfere no teor do Termo de Referência, visto que a Descrição Detalhada já constava nas páginas 19 e 20 do referido.

Ibitinga, 04 de setembro de 2018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente

## COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar-se, que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 12 de setembro de 2018, às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal, para discussão do Projeto Substitutivo nº 05/2018, que Altera a Lei Complementar nº 8, de 21 de agosto de 2009, que institui o Código de Obras do Município da Estância Turística de Ibitinga, e dá outras providências, para prever obrigatoriedade de instalação de lixeiras nos imóveis residenciais, comerciais ou mistos situados no Município.

Ibitinga, 04 de setembro de 2018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 189  
DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO "DIA DO AUTISTA" A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO MÊS DE ABRIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2018, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Ibitinga as comemorações alusivas ao "Dia do Autista" a ser comemorado anualmente no mês de abril, conforme instituído no Calendário Oficial de Eventos.

**Art. 2º** Fica criado na Câmara Municipal de Ibitinga, o Certificado "Amigo do Autista" que será entregue a pessoas, que se destacaram, ou se destacam na convivência com pessoas Autistas, em Sessão Solene a ser realizada anualmente no mês

de abril, em data definida pela Presidência da Casa.

Parágrafo único. Durante todo o mês de abril a fachada da Câmara Municipal receberá a cor azul para chamar a atenção da sociedade sobre o autismo.

**Art. 3º** O "Amigo do Autista" será indicado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibitinga (APAE Ibitinga), para as pessoas que prestaram ou prestam relevantes serviços à entidade APAE ou comunidade, tendo se destacado no exercício de suas funções.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 04 de setembro de 2018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em quatro (04) de setembro de dois mil e dezoito (2.018).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 455  
DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Conceder férias a Servidora Gláucia Helena Doro Pereira, Agente do Legislativo, pelo período de 08 de outubro de 2018 a 27 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2017 a 03 de janeiro de 2018, em conformidade com a legislação vigente.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 05 (cinco) de setembro de dois mil e dezoito (2018).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

Quinta-feira, 13 de Setembro, a partir das 18h, no "Auditório Cidade Ternura", localizado no prédio da Prefeitura Municipal, será realizada uma Audiência Pública para apresentação do seguinte assunto:

- Projeto de Lei Orçamentária
- Projeto de Lei de Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente
- Outros assuntos de interesse público

É muito importante a participação da população nas Audiências Públicas para que opinem e tomem conhecimento das medidas administrativas do Executivo local.